



PORTARIA N° 117/2019

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA
POLIANA DAS GRAÇAS BALARDINO PASTE.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **POLIANA DAS GRAÇAS BALARDINO PASTE**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13 de Setembro de 2019 e término em 10 de Março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 13 de Setembro de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES